



CBCa Circular 012/2010

Curitiba, 24 de fevereiro de 2010.

Aos

**Membros das Delegações Brasileiras,
Federações Filiadas, Atletas Cadastrados e colaboradores da
Confederação Brasileira de Canoagem**

Assunto: Apresentação de comprovantes de embarque.

A Confederação Brasileira de Canoagem, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente, retificar a solicitação de apresentação dos comprovantes de embarque das passagens aéreas pagas pela entidade.

Considerando que o Comitê Olímpico Brasileiro está exigindo de suas filiadas a apresentação no prazo máximo de **dez dias** de todos os documentos que comprovem a utilização de receita referente aos recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva, ou a devolução do valor integral do recurso corrigido com juros e multas.

Considerando que as companhias aéreas, mais especificadamente GOL e TAM que ainda permitiam a retirada de segunda via dos comprovantes nos aeroportos, a partir de 01 de março de 2010 não mais oferecerão estes documentos.

DETERMINA:

A) APRESENTAÇÃO IMEDIATA DOS COMPROVANTES DE EMBARQUE

Todos os membros das delegações brasileiras, filiados, atletas cadastrados e colaboradores da CBCa, deverão apresentar num prazo máximo de **dez dias após o retorno a cidade de origem** os comprovantes originais, sem rasuras na Confederação, este prazo é suficiente para que um carta simples ou registrada oriunda de qualquer cidade do país seja entregue no escritório da entidade.

B) PENALIDADE

O não acatamento do item A, implicará na pena de;

- Devolução **imediate** do valor integral da passagem, corrigido com juros e multas, em depósito realizado no caixa interno dos bancos (não depósito em envelope no caixa automático) até as 14 h em conta que deverá ser informada pelo financeiro da entidade.
- A proibição de realizar viagens, de qualquer natureza, pagas pela Confederação no período de **doze meses**.

Essa medida é fundamental para que a Confederação não tenha seus repasses bloqueados e possa manter seus compromissos em dia e assim possa atender as necessidades do esporte que praticamos.

João Tomasini Schwertner
Presidente